

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA EM ERECHIM
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIEGO DEOTI DALLA VECCHIA

**ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL
NO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL – RS**
Trabalho de Conclusão de Curso

ERECHIM

2019

DIEGO DEOTI DALLA VECCHIA

**ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL
NO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL – RS**

Trabalho de conclusão de curso

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito final para aprovação no Componente Curricular de TCC II do Curso de Administração na UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Unidade Universitária em Erechim – RS.

Orientadora: Prof^a M^a. Zenicléia Angelita Deggerone

ERECHIM

2019

DIEGO DEOTI DALLA VECCHIA

**ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL
NO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL – RS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito final para aprovação no Componente Curricular de TCC II do Curso de Administração na UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Unidade Universitária em Erechim – RS.

Orientadora: Prof^a M^a. Zenicléia Angelita Deggerone

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Orientador(a): Prof^a. Ma. Zenicleia Angelita Deggerone
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Prof. Me. Anacleto Zanella
Universidade de Passo Fundo

Prof. Me. Sidnei Dal Agnol
Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL – RS

Diego Deoti Dalla Vecchia¹, Zenicleia Angelita Deggerone²

Resumo

O Estado Brasileiro, na tentativa de oportunizar o desenvolvimento dos seus territórios, procurou implementar políticas públicas para promover a melhoria das condições de vida de seus habitantes. Porém, as distintas ações não foram suficientemente articuladas entre si, de modo a gera¹r um processo de transformação estrutural das unidades produtivas economicamente mais fragilizadas. Diante disso, o município da Barra do Rio Azul-RS, a partir do ano de 2017, tem buscado resolver alguns problemas locais a partir da implementação de programas municipais de incentivo à produção em nível municipal. Dessa forma, visando analisar a efetividade destes programas para o desenvolvimento rural, o objetivo geral deste artigo consiste em analisar a implementação dos programas de desenvolvimento rural no município da Barra do Rio Azul. A metodologia utilizada foi uma abordagem qualiquantitativa de natureza exploratória-descritiva, sendo que o método de pesquisa utilizado foi o estudo de caso. A prefeitura municipal de Barra do Rio Azul, desenvolveu três programas de incentivo voltados as atividades de Suinocultura, Bovinocultura de Leite e Fruticultura no total o investimento foi de R\$ 533.000,00 beneficiando 103 propriedades, que representam 23,1% das propriedades rurais do município. A maioria é de pequeno porte (até 25 ha) e possuem a atividade beneficiada com a principal fonte de renda. Os investimentos realizados aumentarão em 6% o retorno de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a médio e longo prazo, um incentivo fiscal de cerca de R\$190.000,00 na receita do município. Essa é uma importante iniciativa para que o município venha a se tornar autossuficiente no futuro. Os beneficiados destacaram o aumento na qualidade de vida e o incremento na renda como os principais resultados.

Palavras Chave: Política Pública. Programas Municipais. Desenvolvimento Rural.

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre o tema do desenvolvimento rural ganhou força e importância nos últimos anos no contexto social e, principalmente, acadêmico. Paganella *et al* (2017) apresenta que o desenvolvimento rural é um processo que resulta de ações articuladas, que visam induzir mudanças socioeconômicas e ambientais no espaço

¹ Graduando do curso de Administração da UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Unidade Universitária em Erechim. E-mail: diego-vecchia@uergs.edu.br

² Orientadora; Professora e Coordenadora do Curso de Administração da UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Unidade Universitária em Erechim; Bacharel em Administração (UERGS), Mestre em Ambiente e Desenvolvimento (UNIVATES); Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural (UFRGS). E-mail: <zenicleia-deggerone@uergs.edu.br>.

rural, através das melhorias em seus sistemas e instituições, na expansão da infraestrutura e crescimento das atividades econômicas para uma vida rural de melhor qualidade.

Dessa forma, o Estado Brasileiro, na tentativa de oportunizar o desenvolvimento dos seus territórios, procurou implementar políticas públicas para promover a melhoria das condições de vida de seus habitantes. A exemplo disso, desde a década de 1990, as iniciativas públicas de desenvolvimento rural sofreram importantes transformações. Tais mudanças podem ser compartimentalizadas em três gerações de políticas (GRISA; SCHNEIDER, 2015), sendo que a primeira geração, associada a demandas de segmentos sociais da agricultura familiar organizados em sindicatos e movimentos sociais, está ligada principalmente a questões agrícolas e agrárias. A segunda foi marcada pela criação e expansão de políticas de assistência social, ainda que o processo de reformulação da previdência rural – a principal ação de Estado nessa área – teve início com a Constituição de 1988. E a terceira geração está relacionada à construção de novos mercados para os produtos e serviços oriundos da agricultura familiar, tendo como foco a segurança alimentar e a sustentabilidade.

Nesse sentido, Caldas (2008) infere que uma política pública é a forma de o governo beneficiar determinado grupo de pessoas, sendo que as mesmas podem ser através de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público.

A exemplo disso, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e o Programa Nacional de Habitação Rural, dentre outros, foram implementados nas últimas décadas e oportunizaram o desenvolvimento rural, a partir da inclusão dos agricultores familiares como agentes que investem e promovem o desenvolvimento rural de suas comunidades rurais.

Apesar de todas essas políticas públicas buscarem contemplar uma série de demandas oriundas de segmentos sociais enquadrados na categoria de agricultores familiares, as distintas ações não foram suficientemente articuladas entre si, de modo a gerar um processo de transformação estrutural das unidades produtivas economicamente mais fragilizadas.

Diante disso, o município da Barra do Rio Azul, localizado na Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, a partir do ano de 2017, tem buscado resolver alguns problemas locais a partir da implementação de programas municipais de incentivo produtivo a fruticultura, bovinocultura de leite e suinocultura a nível municipal.

O município de Barra do Rio Azul possui 445 propriedades rurais, com relevo predominantemente acidentado, e em muitas destas propriedades rurais, especialmente as de menor porte, a fruticultura, a bovinocultura de leite e a suinocultura têm se tornado importantes atividades geradoras de emprego e renda. O Município implementou os programas de incentivo com o objetivo de facilitar o manejo nas propriedades, proporcionando maior qualidade de vida aos agricultores, visto que é dever do Poder Público auxiliar e incentivar as atividades geradoras de emprego e renda.

Dessa forma, visando analisar a efetividade destes programas para o desenvolvimento rural, este artigo tem sua questão norteadora, voltada para compreender, em que medida os programas municipais implementados pela Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul têm contribuído para a melhoria das condições econômicas, sociais e ambientais dos agricultores familiares?

Na tentativa de responder ao questionamento proposto, a hipótese parte da premissa de que as ações que estão sendo desenvolvidas pelo município de Barra do Rio Azul estão colaborando com o desenvolvimento rural, garantindo uma maior qualidade de vida e um maior retorno financeiro aos agricultores, além de estimular a permanência do jovem no meio rural.

O objetivo geral deste artigo consiste em analisar a implementação dos programas de desenvolvimento rural no município da Barra do Rio Azul (RS).

Para alcançar o objetivo geral, foram propostos os seguintes objetivos específicos:

- Caracterizar os programas de desenvolvimento rural implementados pelo município da Barra do Rio Azul aos agricultores familiares;
- Identificar as propriedades rurais que acessaram os programas de desenvolvimento rural;
- Elencar os resultados econômicos e sociais alcançados com a implementação dos programas de desenvolvimento rural;

A realização deste trabalho tem sua importância associada à busca por mais conhecimentos no campo social e acadêmico. Primeiramente, destaca-se a importância social que este artigo possui em analisar os incentivos para a agricultura familiar. Esta categoria social, por muito tempo foi invisibilizada, e não tinha atenção do poder público, nas últimas décadas conquistou seu espaço na sociedade. Grisa e Schneider (2015) destacam que historicamente a agricultura familiar ou os pequenos agricultores, sempre estiveram às margens das ações do Estado brasileiro, diante das ações de desenvolvimento no país, mas que a partir dos anos 90, um conjunto de ações foram implementadas para melhorar as condições de vida dos agricultores familiares.

Tendo em vista a importância e representatividade do meio rural, principalmente para um município como Barra do Rio Azul que é essencialmente agrícola, apresento como justificativa pessoal a busca por maiores conhecimentos acerca do tema. Por ser filho de agricultores, tenho o desejo de entender a forma que o município trata o desenvolvimento rural.

Além disso, a relevância social deste estudo está atrelada em analisar se as leis de incentivo estão sendo desenvolvidas de maneira correta, evitando assim o desperdício do dinheiro público e proporcionando melhores condições para os agricultores buscarem o desenvolvimento rural.

Em relação à importância acadêmica, este trabalho se justifica por ainda não existir nenhum estudo realizado na Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul no tocante ao desenvolvimento rural, pois com auxílio deste será possível compreender a colaboração das ações de desenvolvimento rural no município e ainda auxiliar em futuros estudos comparativos com outros municípios do Alto Uruguai gaúcho.

Além disso, em relação ao curso de Administração, é uma oportunidade de mostrar a importância da formação acadêmica e ajudar na promoção do desenvolvimento regional sustentável em que se insere a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta sessão serão apresentadas as principais definições acerca da temática do desenvolvimento rural e da importância das políticas públicas para a agricultura familiar.

2.1 POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

O desenvolvimento rural, segundo Schneider (2004, p. 98), “é um processo resultante de ações articuladas, que visam induzir mudanças socioeconômicas e ambientais no âmbito do espaço rural para a melhoria de renda, qualidade de vida e o bem-estar das populações rurais” e cada vez mais vem emergindo no debate da sociedade e no meio acadêmico.

Para Kageyama (2008, p. 52), o desenvolvimento rural “não é identificado como crescimento econômico, mas visto como um processo que envolve múltiplas dimensões: dimensão econômica, dimensão sociocultural, dimensão político-institucional e dimensão ambiental”.

Schneider (2010) coloca que o debate no entorno do desenvolvimento rural passa a se despertar e ganhar escala no Brasil principalmente a partir da década de 1990 e que as políticas públicas e discussões teóricas sobre desenvolvimento rural reemergiram em bases inteiramente diferentes daquelas da década de 1970.

Veiga (1997) destaca que o desenvolvimento rural deve ser pensado e planejado por regiões, pois cada região possui demandas diferentes:

o desenvolvimento rural é um fenômeno intrinsecamente regional. E as regiões que melhor conseguem se desenvolver são as que apresentam maior capacidade de organizar os fatores endógenos, direcionando-os para o fortalecimento da organização social, para o aumento da autonomia local na tomada de decisões, para o aumento da capacidade de reter e reinvestir capitais, para o aumento da inclusão social e para o aumento da capacidade de regenerar e conservar o meio ambiente (VEIGA, 1997, p. 05).

Desde o seu surgimento, na década de 1990, as iniciativas públicas de desenvolvimento rural sofreram importantes transformações. Tais mudanças podem ser compartimentalizadas em três gerações de políticas, embora as ações do Estado nesse domínio não seguiram uma linearidade temporal, já que se inter cruzaram ao longo do tempo (GRISA, SCHNEIDER, 2015). As gerações de políticas para a agricultura familiar consistem na construção de três referenciais: o primeiro denominado “agrícola e agrário”, o segundo “social e assistencial” e o terceiro “construção de mercados para a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental”.

A primeira geração, associada a demandas de segmentos sociais da agricultura familiar organizados em sindicatos e movimentos sociais, está ligada principalmente a questões agrícolas e agrárias. E permitiu a criação de políticas como o Pronaf, o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), o Programa de Garantia de Preços para agricultura familiar (PGPAF), a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e os Assentamentos de Reforma Agrária (GRISA, SCHNEIDER, 2015).

A segunda foi marcada pela criação e expansão de políticas de assistência social, ainda que o processo de reformulação da previdência rural (a principal ação de Estado nessa área) tivesse início com a Constituição de 1988, e permitiu a

criação de políticas como o Pronaf infraestrutura, Garantia Safra, Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), e o Bolsa Família (GRISA, SCHNEIDER, 2015).

Por fim, a terceira geração, segundo Grisa e Schneider (2015), está relacionada à construção de novos mercados para os produtos e serviços oriundos da agricultura familiar, tendo como foco a segurança alimentar e a sustentabilidade. Permitiu que fossem criadas as políticas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), as Agroindústrias, os Selos e as Certificações.

Porém, a partir de 2017, o Estado Brasileiro passou por um processo de ruptura político democrática, o que fez, com que alterasse a proposta política de desenvolvimento para a agricultura familiar.

Nesse sentido, iniciou-se um processo de desmonte das políticas públicas. Para Carmo (2019) o desmonte das políticas públicas, pode ser definida, como sendo uma mudança de natureza direta, indireta, oculta ou simbólica que diminui o número de políticas numa determinada área e reduz o número de instrumentos de política utilizados. Além disso, verifica-se a ascendência do neoinstitucionalismo histórico, identificado pelas mudanças institucionais que ocorrem pelo aproveitamento dos momentos críticos exógenos, como é o caso de crises econômicas que resultam no discurso da austeridade.

O autor, ainda esclarece, que a desregulamentação ou extinção das políticas públicas ocorre, geralmente, em razão (a) de preferências políticas, podendo haver associação com elementos de ordem moral e ideológica; (b) de oportunidades estruturais, compreendendo, por exemplo, ambientes econômicos favoráveis em âmbito nacional ou internacional; (c) de estratégias, incluindo perspectivas de formação de coalizões políticas para manutenção das estruturas de poder e (d) de efeitos e resultados, avaliando os custos que dimensionam se os benefícios do desmonte das políticas são maiores que os prejuízos, inclusive o eventual custo político e, ainda, avaliando e verificando o grau de densidade e de intensidade das políticas públicas (CARMO, 2019).

Nesse sentido, Niederle *et al.* (2018) afirma que à medida que o novo desenho institucional projetado ao Brasil, ficou evidente, os impactos do ajuste fiscal e das ações de austeridade afetaram drasticamente a implementação das políticas para a agricultura familiar. A exemplo, são citados a redução dos subsídios junto os juros ao Pronaf, da readequação do Programa de construção e reformas de residências no meio rural, da extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da redução dos investimentos no Programa de Aquisição de Alimentos, entre outros, mas, são os mais drásticos para os agricultores familiares.

2.2 A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas, segundo Caldas (2008, p. 05), são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público”.

Almeida (2018, p. 18) resume política pública “como o campo do conhecimento que busca colocar o governo em ação, produzindo efeitos específicos e influenciando a vida dos cidadãos através da alocação imperativa de valores”.

De acordo com Caldas (2008, p. 07) “as políticas públicas são o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam defender (ou garantir) seus interesses”.

Grisa e Schneider (2015, p. 21) destacam que “as políticas públicas refletem o entendimento dos grupos sociais sobre a própria condição e sobre a sociedade em geral, bem como sobre os instrumentos necessários para aperfeiçoar esta condição”.

Na verdade, as definições sobre o que são políticas públicas podem ser várias, porém, todas elas voltam o olhar para os embates, interesses, ideias e preferências de quem as formula. Assim, pode-se concluir que estas seriam as políticas (públicas) desenvolvidas pelos governos que, conhecendo as necessidades da sociedade civil, desenvolvem estratégias para modificar a realidade existente, proporcionando bem estar a todos, sem se esquecer de atingir as metas estabelecidas por estas.

Além disso, Jr; Grandi e Besen (2019) aponta que as influências da sociedade civil podem gerar demandas para criação de políticas públicas que serão interpretadas pelo Estado para sua formulação e implementação e geralmente surgem para a manutenção de setores considerados vulneráveis ou para criação de oportunidades de desenvolvimento social.

Dessa forma, Caldas (2008) considera que a implementação de uma política pública passa por cinco fases: a primeira é a “formação da agenda (seleção das prioridades)”, a segunda é a “formulação de políticas (apresentação de soluções ou alternativas)”, a terceira é o “processo de tomada de decisão (escolha das ações)” a quarta é a “implementação (ou execução das ações)” e por fim a quinta fase é a “avaliação” das políticas públicas.

Sendo assim, estabelecer políticas públicas pela gestão municipal, é um dos primeiros passos, para aproximar a gestão pública dos seus munícipes. Por isso, Ferreira (2000, p. 19) afirma que é no município em que a tarefa do governo tem uma proximidade maior com o cidadão, e por isso o governo local deveria propor formas de desenvolvimento e política públicas.

Nesse sentido, Jr; Grandi e Besen (2019) afirmam que os municípios tornaram-se os principais atores sociais na promoção do desenvolvimento rural sustentável, por estarem mais próximos, e entenderem melhor cada realidade de seus munícipes. Assim a política pública possui mais chances de atender bem a população, da forma mais adequada.

Por fim, destaca-se que as políticas públicas em âmbito local, podem ser mais eficientes, pois haverá um maior controle sobre a aplicação dos recursos e os atores sociais, estão mais próximos para fiscalizarem as ações propostas pela gestão pública.

Contudo, salienta-se que o ato de instituir uma política pública, precede a continuidade, a não ser que a mesma seja revogada. E, os programas municipais, tendem a não continuidade, pois com a mudança dos gestores públicos, existe uma descontinuidade das ações programadas, pois isso irá depender de cada gestor público e suas equipes de governo. E, dessa forma, é mais comum encontrar nas prefeituras municipais, uma série de programas municipais que são implementados anualmente para atender os propósitos da gestão pública.

3 METODOLOGIA

O presente estudo utilizou uma abordagem qualiquantitativa, sendo que esta teve duas finalidades principais. A primeira foi apresentar informações que são normalmente resultantes de descrições narrativas, transcrições de entrevistas e de anotações provenientes de observações livres ou assistemáticas. A segunda finalidade refere-se à abordagem quantitativa, que visou apresentar dados numéricos, registros de observações e respostas as perguntas de múltipla escolha (MOURA, FERREIRA E PAINE, 1998).

De natureza exploratória-descritiva, que segundo Gil (2009) afirma ser uma abordagem apropriada para o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições, possibilitando a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Além disso, descrevem as características de determinada população e o estabelecimento de relação entre as variáveis.

O tipo de pesquisa utilizado foi o estudo de caso, por ser o mais adequado para a realização do estudo. Para Roesch (2007, p. 201), o estudo de caso “permite o estudo de fenômenos em profundidade, dentro do seu contexto e especialmente adequado ao estudo dos processos e explora fenômenos com base em vários ângulos”.

Para alcançar o objetivo proposto, foram utilizados dados de fontes primárias e secundárias. Conforme Roesch (2007), os dados primários são aqueles elaborados e colhidos diretamente pelo pesquisador, através de entrevistas e questionários. Já os dados secundários são aqueles já existentes na forma de arquivo, banco de dados, relatórios e planilhas.

Como fonte de dados primária, foi utilizada a entrevista semiestruturada com o Secretário de Agricultura do Município de Barra do Rio Azul, o Secretário de Administração e finanças e com o Extensionista da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) de Barra Do Rio Azul, disponíveis no Apêndice A deste artigo. Também foram entrevistados os agricultores beneficiados pelos programas, foram pesquisados 100% dos agricultores familiares beneficiados nos três programas, com base no questionário disponível no Apêndice B.

Utilizou-se também, como instrumento de coleta de dados, a análise documental, com objetivo de investigar e buscar evidências da implementação dos programas e de seus processos em determinados documentos, tais como, relatórios, planilhas, da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul.

Para analisar os dados coletados por meio das entrevistas, das observações e da pesquisa documental, estes foram apurados por meio da análise de conteúdo, que, segundo Roesch (2007), define as unidades de análise sobre as respostas obtidas dos entrevistados e de observações, bem como categorias de análise e codificações para interpretação com base nos referenciais que fundamentam a pesquisa. Também utilizou-se a estatística descritiva para análise, descrição e resumo dos dados e das informações.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste item descreveu-se os programas de incentivo aos agricultores familiares, apresentou-se os resultados obtidos com os programas, e o quanto são importantes para o município e para os agricultores.

4.1 PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO DA BARRA DO RIO AZUL AOS AGRICULTORES FAMILIARES

O estudo foi realizado no Município de Barra do Rio Azul, situado na Região Alto Uruguai, ao Norte do Estado do Rio Grande do Sul. O município foi emancipado no ano de 1992 e apresenta uma área territorial de 146.995 km² (IBGE, 2010) e possui uma população estimada em 1.726 habitantes. Destes, 79,9% (1.379 habitantes) estão situados na zona rural (IBGE, 2010).

As atividades predominantes neste município estão relacionadas à agropecuária, ao setor agrícola, à fruticultura e à olericultura. Além disso, ressalta-se que apenas 20,1% (347 habitantes) estão localizados na zona urbana do município (IBGE, 2010).

O município de Barra do Rio Azul criou leis de incentivo as atividades de fruticultura bovinocultura de leite e suinocultura. Os programas são desenvolvidos pela Municipalidade sob a coordenação da Secretaria Municipal da Agricultura, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater)/RS/ Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR) e Conselho Municipal de Agricultura.

4.1.1 Programa de incentivo a Fruticultura

Os incentivos a fruticultura estão descritos na Lei Municipal nº 1497 de 12 de março de 2018, que autoriza o poder público municipal a efetuar o repasse de R\$ 3,00 (três reais) por muda de fruta adquirida pelo agricultor para implementação de novos pomares. Cada agricultor beneficiado tem o prazo de até 60 (sessenta) dias, para realizar o adequado plantio das mudas, sendo vistoriada *in loco* nas propriedades dos agricultores beneficiados.

O Programa é de caráter permanente, sendo beneficiados prioritariamente sempre os 30 (trinta) primeiros inscritos de cada ano. O Município assegurará que pelo menos até 20.000 (vinte mil) mudas sejam subsidiadas anualmente, podendo este número ser ampliado ou reduzido, caso existam demanda e/ou recursos financeiros disponíveis.

Para poder participar do Programa Municipal, todos os Agricultores devem ser residentes no Município, possuir talão de produtor sediado no Município, e estarem adimplentes perante o Município. Os agricultores devem firmar declaração de compromisso de permanência na atividade de fruticultura pelo período mínimo de 05 (cinco) anos a partir do recebimento dos recursos oriundos do Programa Municipal.

O programa de incentivo a fruticultura do município de Barra do Rio Azul, beneficiou até o presente momento 38 famílias, realizou-se o plantio de 30.650 mudas o que representa cerca de 70 hectares de frutíferas. O valor investido pela Prefeitura Municipal no programa foi de R\$ 120.000,00, sendo que a quantidade média de hectares plantados por beneficiado é de 1,8 hectares.

4.1.2 Programa de incentivo a Bovinocultura de leite

Os incentivos a bovinocultura de leite estão descritos na Lei Municipal nº 1498 de 12 de março de 2018, que autoriza o poder público municipal a efetuar o repasse

de recursos financeiros diretamente aos agricultores, os valores repassados são proporcionais ao número de vacas em lactação.

Os agricultores que possuem até 12 (doze) vacas em lactação, podem aderir ao Programa visando a construção da Sala de Ordenha, de modelo simplificado, cujo valor do repasse de recursos é equivalente a 75% (Setenta e cinco por cento) do valor necessário para construção, sendo este limitado há R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por beneficiário.

Já os agricultores que possuem de 13 (treze) até 25 (vinte e cinco) vacas em lactação, podem aderir ao Programa visando a construção da Sala de Ordenha, de modelo intermediário, cujo valor do repasse de recursos será equivalente a 40% (Quarenta por cento) do valor necessário para construção, limitado há R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por beneficiário.

E, os agricultores que possuem mais de 25 (vinte e cinco) vacas em lactação, podem aderir ao Programa visando a construção de Sala de Ordenha de Grande Porte, cujo projeto de construção deverá ser previamente apresentado pelo Agricultor e aprovado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e da Emater/RS – ASCAR. O valor repassado será fixo, no montante de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) por beneficiário.

O Município assegura que sejam atendidos anualmente, pelo menos Projetos para edificação de 30 (trinta) Salas de Ordenha - modelo simplificado; 25 (vinte e cinco) Salas de Ordenha - modelo intermediário e 06 (seis) Salas de Ordenha de grande porte, podendo os respectivos valores serem remanejados caso existam mais inscritos para uma das modalidades e menos para outras.

Neste programa os agricultores beneficiados devem residir no Município, tem que possuir talão de produtor sediado no Município, e estarem adimplentes perante o Município. Os agricultores firmam declaração de compromisso de permanência na atividade de bovinocultura de leite pelo período mínimo de 05 (cinco) anos a partir do recebimento dos recursos oriundos do Programa Municipal.

O programa de incentivo a bovinocultura de leite atendeu 21 famílias, e teve um investimento de R\$ 230.000,00 por parte da Prefeitura. Foram beneficiadas 13 propriedades rurais, com o valor de R\$ 14.000,00 para construção de sala de ordenha de grande porte, e 08 propriedades rurais foram subsidiadas com o valor de R\$ 6.000,00 para construção de sala de ordenha de porte médio.

4.1.3 Programa de incentivo a Suinocultura

Os incentivos a suinocultura estão descritos na Lei Municipal nº 1465 de 24 de julho de 2017, que autoriza o poder público municipal a efetuar o repasse de 75% (setenta e cinco por cento) das despesas necessárias, limitadas ao valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para adequação de cada pocilga.

O valor previsto, pode e deve ser utilizado no cercamento das pocilgas, especialmente na aquisição de cercas/telas, portões, palanques/estacas, cimento, areia e pedras para confecção da base para instalação da cerca. Esses investimentos, devem estar de acordo com a orientação e supervisão dos técnicos do Município e da Emater/RS - ASCAR e das empresas integradoras.

O Município assegurará que pelo menos até 40 (quarenta) agricultores por ano, sejam beneficiados com o desenvolvimento do Programa Municipal, podendo este número ser ampliado ou reduzido, caso existam demanda e/ou recursos financeiros disponíveis.

Salienta-se também que somente os agricultores residentes no Município, que possuem talão de produtor sediado no Município, e estiverem adimplentes perante o Município, poderão receber estes recursos. Os agricultores firmam declaração de compromisso de permanência na atividade de suinocultura pelo período mínimo de 04 (quatro) anos a partir do recebimento dos recursos oriundos do Programa Municipal.

No programa de incentivo a suinocultura foram, 44 famílias beneficiadas, sendo que o investimento realizado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 183.000,00. A destinação dos recursos foi concedida, ao cercamento das pocilgas, o que representa um valor médio de R\$ 4.160,00 por beneficiado.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS QUE ACESSARAM OS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Foram entrevistadas 103 (cento e três) propriedades rurais do município de Barra do Rio Azul – RS, que foram beneficiadas com os programas municipais de desenvolvimento rural. Destas 44 (quarenta e quatro) foram beneficiadas no programa de incentivo a suinocultura, 38 (trinta e oito) no programa de incentivo a fruticultura e 21 (vinte e uma) no programa de incentivo a bovinocultura de leite.

A tabela a seguir representa o tamanho das propriedades beneficiadas pelos programas desenvolvidos pelo município.

Tabela 01: Tamanho das propriedades beneficiadas.

Área	Suinocultura		Bovinocultura de leite		Fruticultura	
	Resp.	%	Resp.	%	Resp.	%
Até 15 ha	07	15,9%	05	23,8%	15	39,4%
De 16 ha a 25 ha	29	65,9%	13	61,9%	14	36,8%
De 26 ha a 35 ha	05	11,3%	03	14,2%	05	13,1%
Mais de 36 ha	03	6,8%	-	-	04	10,5%
Total	44	100%	21	100%	38	100%

Fonte: Dados da pesquisa 2019.

Verifica-se que a grande maioria das propriedades beneficiadas é de pequeno porte, das 103 propriedades pesquisadas 83 possuem uma área de até 25 hectares, o que representa 80% (oitenta por cento) do total, um número bem significativo. Vale destacar também, que essas propriedades possuem um relevo acidentado, o que dificulta o desenvolvimento de outras atividades, como o cultivo de grãos, por exemplo.

Na tabela 02 é possível identificar o quanto cada atividade representa na renda de cada família beneficiada.

Tabela 02: Representatividade da atividade na renda da propriedade.

% da renda	Suinocultura		Bovinocultura de leite		Fruticultura	
	Resp.	%	Resp.	%	Resp.	%
Até 25%	-	-	-	-	10	26,3%
De 26% a 50%	16	36,3%	08	38,1%	11	28,9%
De 51% a 75%	25	56,8%	13	61,9%	-	-
100%	03	6,8%	-	-	-	-
Total	44	100%	21	100%	38	55,2%

Fonte: Dados da pesquisa 2019.

A atividade de suinocultura representa de 51% a 75% da renda de 56,8% dos beneficiados no programa, o que demonstra que ela é a principal fonte de renda da maioria dos beneficiados neste programa. A atividade de bovinocultura de leite, também é a principal fonte de renda para 61,9% dos beneficiados, que possuem a atividade representando de 51% a 75% da renda da família.

Porém, a atividade de fruticultura, aparece mais como um complemento de renda, pois apenas 55,8% dos beneficiados possuem renda oriunda da atividade, e representa no máximo 50% da renda. Esse fato se deve principalmente porque o programa é recente, e as mudas de laranja demoram alguns anos para começarem a produzir. E, por isso, certamente dentro de alguns anos essa atividade será mais representativa para esses agricultores.

Na tabela 03, pode-se observar o número de familiares que cada propriedade possui.

Tabela 03: Familiares que moram na propriedade.

Nº de familiares	Suinocultura		Bovinocultura de leite		Fruticultura	
	Resp.	%	Resp.	%	Resp.	%
01	03	6,8%	-	-	02	5,2%
02	09	20,4%	08	38,1%	23	60,5%
03	14	31,8%	09	42,8%	11	29,1%
04 ou mais	18	40,9%	04	19,1%	02	5,2%
Total	44	100%	21	100%	38	100%

Fonte: Dados da pesquisa 2019.

Em relação ao número de familiares nas propriedades beneficiadas destaca-se que 40,9% dos beneficiados no programa de suinocultura, estão em 4 ou mais integrantes por família. Já no programa de bovinocultura de leite, 42,8% dos que aderiram possuem 3 familiares. Porém, 60,5% das famílias beneficiadas no programa de fruticultura possuem apenas 2 integrantes. De acordo com os dados apresentados, este resultado é preocupante, pois possivelmente essas famílias não terão mão de obra suficiente para desenvolver a atividade, e também não terão um possível sucessor na família.

4.3 RESULTADOS ECONÔMICOS E SOCIAIS ALCANÇADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Neste item descreve-se acerca dos resultados sociais e econômicos alcançados com os programas de incentivos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul – RS.

Na tabela a seguir podemos ver quantas famílias possuem sucessão familiar. Consideramos para construção da tabela, três categorias, sendo que a primeira é composta por famílias que possuem crianças e adolescentes até 17 anos, que são possíveis sucessores. A segunda categoria composta por jovens de 18 a 30 anos que já assumiram a sucessão familiar. E, a terceira categoria composta por pessoas com mais de 31 anos de idade e que não possuem filhos.

Tabela 04: Possível sucessão familiar nas propriedades rurais

Idade em anos	Suinocultura		Bovinocultura de leite		Fruticultura	
	Resp.	%	Resp.	%	Resp.	%
Até 17	12	27,2%	09	42,8%	08	21,1%
De 18 a 30	21	47,8%	08	38,1%	10	26,3%
Mais de 31	11	25%	04	19,1%	20	52,6%
Total	44	100%	21	100%	38	100%

Fonte: Dados da pesquisa 2019.

Verifica-se na tabela que o programa de suinocultura é o que possui a maior porcentagem de possíveis sucessores familiares, com 47,8%. O programa bovinocultura de leite apresenta 38,1% das propriedades com sucessão familiar. E, no programa de fruticultura, verifica-se que 26% das propriedades rurais, terão sucessores.

Com base neste resultado, é possível enfatizar que a sucessão geracional poderá acontecer nestas propriedades rurais, mas desde que isso, esteja associado a outros elementos condicionadores. Pois, a renda, não se constitui como único elemento, para fomentar a permanência dos jovens no meio rural. Segundo Deggerone (2013), a permanência dos jovens no meio rural está atrelada também a outros fatores, não somente a renda.

Os demais fatores destacados pelo estudo de Deggerone (2013) são: os jovens ao executarem atividades produtivas devem possuir autonomia e poder de decisão; a qualificação da mão de obra jovem; as relações de diálogo que se estabelecem entre pais e filhos, no interior das famílias; a percepção e conscientização dos pais e familiares, sobre a importância dos filhos continuarem no meio rural sem precisar migrar para os centros urbanos; as relações de gênero, valorizando a participação feminina; os pais incentivarem os filhos desde a infância a vida no meio rural, preparando e incentivando o mesmo a fazer suas escolhas, tomando como base a qualidade de vida; O acesso ao lazer também se constitui como um dos elementos que propicia a permanência, dos jovens no meio rural; Outro fator importante é o acesso aos serviços que o universo urbano propicia, como o acesso à informação e a comunicação interpessoal, tendo em vista a interação criada pelos jovens que passam a ter acesso à internet em diferentes locais.

Fica evidente que a renda é apenas um dos diversos fatores necessários para que o jovem permaneça no meio rural, é necessário que grande parte dos fatores apresentados acima contemplem os jovens, para que eles sintam-se motivados a desenvolver as atividades do meio rural.

Na tabela 05, apresenta-se a disposição dos agricultores, em investir na atividade produtiva, com e sem os incentivos recebidos pelo poder público municipal.

Tabela 05: Disponibilidade de investimentos sem/e com os programas implementados.

Alternativas	Suinocultura		Bovinocultura de leite		Fruticultura	
	Resp.	%	Resp.	%	Resp.	%
Sim	42	95,4%	01	4,8%	04	10,5%
Não	02	4,6%	20	95,2%	34	89,5%
Total	44	100%	21	100%	38	100%

Fonte: Dados da pesquisa 2019.

Um fato que chama a atenção é de que 95,4% dos beneficiados no programa de suinocultura, investiriam na atividade sem que o governo municipal incentivasse. Isso se deve ao fato que o investimento para o cercamento da pocilga não é tão alto comparado com o valor total do investimento de uma pocilga, e é compensador investir e continuar na atividade. Pois, o cercamento também é um requisito obrigatório imposto pelas empresas integradoras.

Já em relação a bovinocultura de leite ocorre o oposto, pois cerca de 95,2% dos beneficiados, só investiram na atividade, porque receberam o auxílio do município. Isso ocorre, em virtude da atividade apresentar uma margem de lucro pequena, e sem um subsídio poucos se ariscam investir.

Na fruticultura, 89,5% dos beneficiados só investiram devido ao subsídio implementado pelo programa. Pois, esta atividade precisa de cerca de três anos para começar a dar retorno financeiro, e sem o subsídio seria difícil muitos agricultores investirem na atividade.

Ao serem questionados sobre qual a principal melhoria alcançada através dos programas, os suinocultores apontaram o aumento da lucratividade, visto que com o cercamento das pocilgas a propriedade atende as normas de biossegurança, e com isso passou a receber um bônus no valor pago por animal. Outro fator importante foi a adequação da propriedade nas legislações, permitindo que a mesma continua-se com a atividade no meio rural.

Após terem implementado as ações previstas pelos programas municipais, os suinocultores relataram que aumentaram a competitividade de suas unidades de produção. Pois, com as adequações realizadas, conseguiram atender as exigências para a comercialização dos suínos destinados à exportação, e com isso, a Integradora passou a conceder bônus aos suinocultores.

Segundo o técnico de suínos de uma empresa integradora, essas exigências são feitas pela empresa integradora visto que são demandadas pelos consumidores do mercado internacional. Essas exigências tem a finalidade de manter a sanidade dos animais, pois evitam que outros animais (possíveis transmissores) se

aproximem, evitando principalmente o contato direto, principal forma de transmissão de muitas doenças.

Para os beneficiados no programa de bovinocultura de leite, a principal melhoria foi na qualidade de vida, pois com as salas de ordenha, ficou muito mais fácil, rápido e prático, realizar a atividade. Além de ter aumentado a qualidade do leite produzido, e conseqüentemente o aumento no valor do produto, principalmente pela sanidade do produto.

Os parâmetros de sanidade do leite estão descritos na Instrução Normativa nº 77 de 26 de novembro de 2018, que baliza como o leite deve ser produzido e acondicionado para que esteja em condições ideais de consumo e não afete a saúde dos consumidores. As salas de ordenha facilitam o atendimento a normativa, de acordo com a Embrapa (2008) as salas de ordenha permitem que as boas práticas de ordenha, higiene durante a ordenha e no ambiente da ordenha, sejam facilitados. Com isso, a condição higiênico-sanitária do leite pode possibilitar um aumento no retorno financeiro ao produtor, pela qualidade com que é fornecido. Os produtores de leite, também conseguiram aumentar a competitividade, pois com as novas instalações puderam aumentar o número de vacas em lactação e conseqüentemente a produção em litros/dia. E, por conta disso, eles conseguem receber um valor por litro maior, devido aos investimentos realizados em infraestrutura e no aumento da produção de leite entregue diária. Além disso, os agricultores beneficiados no programa de bovinocultura de leite foram os que mais relataram a melhoria nas condições de vida, devido à praticidade e agilidade ao desenvolver a atividade de ordenha dos animais, que ficou mais rápida e fácil de ser desenvolvida.

E, em relação aos fruticultores, o incentivo foi muito benéfico, pois os agricultores conseguiram adquirir as mudas de frutas, por um valor mais acessível, o que permitiu economizar recursos financeiros, na implantação dos pomares.

Além disso, os agricultores informaram que estes programas são de extrema importância, devido ao fato de que a maioria das propriedades rurais, por serem de pequeno porte, dispõem de pouco capital de giro, Isso tende a limitar o potencial de investimento das mesmas, devido a isso, os programas desenvolvidos pela prefeitura municipal permitiram que o agricultor familiar investisse nas atividades produtivas, sem dispender de muitos recursos financeiros.

Em relação a operacionalização dos programas no município, os agricultores são beneficiados, de acordo com a ordem de inscrição e disponibilidade de recursos financeiros. Até, o momento o orçamento destinado para os programas foi suficiente, para atender o número de inscritos nos programas.

Para verificar se os recursos implementados foram aplicados conforme o projeto, são realizadas vistorias em cada um dos programas pela Secretaria de Agricultura e Extensionistas da EMATER/RS-ASCAR. No programa de incentivo a na fruticultura, são realizadas visitas, após o plantio de todas as mudas e conferido recibo de pagamento do fornecedor das mudas. Durante a vistoria, são avaliados o plantio, o espaçamento utilizado, são realizados alguns registros fotográficos, e é emitido um laudo aprovando ou não, a liberação do subsídio para o pagamento do investimento realizado.

No programa para a bovinocultura leiteira, depois de concluída a construção das instalações (salas de ordenha), as Instituições, procedem a realização de vistoria. Nesta visita, o procedimento consiste em vistoriar a obra, realizar registros fotográficos, conferir as notas fiscais dos materiais de construção utilizados na obra, e verificar se a obra atende ao projeto técnico. Por fim, é emitido o laudo, que

autoriza/desautoriza a prefeitura realizar o repasse do valor conforme previsto na lei, para o beneficiado.

No programa de incentivo a suinocultura, também é emitido laudo com registro fotográfico após a vistoria das Instituições, para autorização do repasse ao beneficiado, desde que comprovadas com notas fiscais.

Por fim, as instituições destacam que os programas implementados pelo município da Barra do Rio Azul, são importantes, pois proporcionam desenvolvimento as propriedades rurais, elevando o nível de produção e consequentemente a receita das propriedades. Os programas também incentivam na diversificação, das atividades geradoras de renda na propriedade, e consequentemente melhorando o nível socioeconômico das famílias rurais.

Além disso, a Prefeitura Municipal, por conta dos investimentos realizados na atividade leiteira conquistou o prêmio Estadual Gestor Público na modalidade destinada aos programas desenvolvidos no setor de Agricultura. Outros estudos sobre políticas públicas apontam que o município de Barra do Rio Azul é um dos destaques no estudo desenvolvido pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) que divulgou o levantamento dos dados com análise a partir de 4 indicadores: Autonomia, Gastos com Pessoal, Liquidez e Investimentos, construído com base nas contas municipais de 2018. Foram analisados 5.337 municípios brasileiros, Barra do Rio Azul conquistou nota máxima no indicador Investimentos. No Brasil, excelência ficou restrita a apenas 795 municípios (14,9% do total) sendo que, destas, somente 419 investiram mais de 12% de sua receita total, entre eles Barra do Rio Azul. Quase a metade das prefeituras (47%) foram classificadas com situação crítica neste quesito, porque não conseguiram investir mais de 3% do seu orçamento.

Segundo a gestão pública municipal, as atividades previstas pelos programas, devem ter continuidade, para beneficiar o maior número de famílias possíveis. Pois, os programas tendem a oportunizar que os jovens permaneçam no meio rural, favorecendo a sucessão familiar. Além disso, os programas são de fundamental importância para o desenvolvimento e modernização das propriedades rurais, e para o desenvolvimento do município.

Dessa forma, com base nos resultados alcançados pelos programas, das 445 propriedades rurais do município, 103 foram beneficiadas nos programas de incentivo desenvolvidos pelo município, o que representa 23,1% do total e demonstra que os programas devem continuar e outros devem ser criados a fim de contribuir com o maior número possível de agricultores.

Além disso, é importante salientar, que o município, também possui outro programa de incentivo a construção, ampliação ou melhorias de instalação agropecuárias. Este programa, subsidia 80% do valor da hora máquina utilizada para a realização de terraplanagem, abertura de estradas, e preparação de terrenos, em relação aos programas de fruticultura, bovinocultura leiteira e suinocultura. A administração municipal, já realizou o subsídio de 1.535 horas máquinas, sendo que destas, 1.000 horas foram realizadas em empreendimentos destinados a produção de suínos; 335 horas destinadas a fruticultura e 200 horas para a construção de salas de ordenha. No total, foram investidos cerca de R\$ 235.412,00 por parte da prefeitura municipal aos agricultores familiares, neste programa.

Por fim, estima-se segundo informações prestadas pela prefeitura municipal da Barra do Rio Azul, que os investimentos realizados aumentarão em 6% o retorno de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a médio e longo

prazo, um incentivo fiscal de cerca de R\$190.000,00 na receita do município. Sendo, que o maior retorno será na atividade de suinocultura, cerca de 89% deste valor.

Outra importante informação é o tempo de retorno do valor investido pelo município em cada programa, foi utilizado o retorno de ICMS de cada atividade para estimar o tempo de retorno do investimento feito em cada programa. Na atividade de suinocultura a estimativa é de que em aproximadamente 2,1 anos o valor do investimento retorne aos cofres públicos, na atividade de bovinocultura de leite o tempo estimado é de 5,4 anos e no programa de fruticultura o retorno financeiro é estimado em 11,2 anos. Deve-se ressaltar que o retorno do ICMS ocorre apenas no ano seguinte ao da venda dos produtos, isso aumentou o tempo de retorno. Na atividade de fruticultura o tempo de retorno é ainda maior, devido ao fato das mudas demandarem 3 anos para início da produção.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os incentivos a fruticultura estão descritos na Lei Municipal nº 1497 de 12 de março de 2018. O programa beneficiou até o momento 38 famílias, realizou-se o plantio cerca de 70 hectares de pomares, o valor investido no programa foi de R\$ 120.000,00. Os incentivos a bovinocultura de leite estão descritos na Lei Municipal nº 1498 de 12 de março de 2018. O programa atendeu 21 famílias, e teve um investimento de R\$ 230.000,00. Os incentivos a suinocultura estão descritos na Lei Municipal nº 1465 de 24 de julho de 2017, no programa 44 famílias foram beneficiadas, sendo que o investimento realizado foi de R\$ 183.000,00. Nos três a prefeitura investiu um valor total de R\$ 533.000,00 e beneficiou 103 famílias.

Verifica-se que a grande maioria das propriedades beneficiadas é de pequeno porte, das 103 propriedades pesquisadas 83 possuem uma área de até 25 hectares, o que representa 80% (oitenta por cento) do total, um número bem significativo.

Em relação ao número de familiares nas propriedades beneficiadas destaca-se que 40,9% dos beneficiados no programa de suinocultura, estão em 4 ou mais integrantes por família. Já no programa de bovinocultura de leite, 42,8% dos que aderiram possuem 3 familiares residindo na propriedade. Porém, 60,5% das famílias beneficiadas no programa de fruticultura possuem apenas 2 integrantes.

Quanto à sucessão familiar, o programa de suinocultura é o que possui a maior porcentagem de possíveis sucessores familiares, com 47,8%. O programa bovinocultura de leite apresenta 38,1% das propriedades com sucessão familiar. E, no programa de fruticultura, verifica-se que 26% das propriedades rurais, terão sucessores.

Após terem implementado as ações previstas pelos programas municipais, os suinocultores relataram que aumentaram a competitividade de suas unidades de produção. Para os beneficiados no programa de bovinocultura de leite, a principal melhoria foi na qualidade de vida, pois com as salas de ordenha, ficou muito mais fácil, rápido e prático, realizar a atividade.

Os programas implementados pelo município da Barra do Rio Azul, são importantes, pois proporcionam desenvolvimento as propriedades rurais, elevando o nível de produção e conseqüentemente a receita das propriedades. Os programas também incentivam na diversificação, das atividades geradoras de renda na propriedade, e conseqüentemente melhoram o nível socioeconômico das famílias rurais.

Segundo a gestão pública municipal, as atividades previstas pelos programas, devem ter continuidade, para beneficiar o maior número de famílias possíveis. Pois, os programas tendem a oportunizar que os jovens permaneçam no meio rural, favorecendo a sucessão familiar. Além disso, os programas são de fundamental importância para o desenvolvimento e modernização das propriedades rurais, e para o desenvolvimento do município.

Quanto a questão ambiental, os programas implementados são realizados somente após a liberação ambiental, concedida pelo órgão fiscalizador competente, tanto no âmbito municipal como no âmbito estadual conforme a necessidade do empreendimento. Portanto os programas atendem as questões ambientais.

A hipótese do estudo partiu da premissa de que as ações que estão sendo desenvolvidas pelo município de Barra do Rio Azul estão colaborando com o desenvolvimento rural, garantindo uma maior qualidade de vida e um maior retorno financeiro aos agricultores, além de estimular a permanência do jovem no meio rural. A pesquisa demonstrou que a hipótese inicial se confirmou, principalmente o aumento da qualidade de vida e do retorno financeiro, a questão referente à permanência do jovem no meio rural é razoável, mas pode ser melhorada.

Com base nos resultados alcançados pelos programas, concluímos que das 445 propriedades rurais do município, 103 foram beneficiadas nos programas de incentivo desenvolvidos pelo município, o que representa 23,1% do total e demonstra que os programas devem continuar e outros devem ser criados a fim de contribuir com o maior número possível de agricultores.

Outra importante informação é o tempo de retorno do valor investido pelo município em cada programa, foi utilizado o retorno de ICMS de cada atividade para estimar o tempo de retorno do investimento feito em cada programa. Na atividade de suinocultura a estimativa é de que em aproximadamente 2,1 anos o valor do investimento retorne aos cofres públicos, na atividade de bovinocultura de leite o tempo estimado é de 5,4 anos e no programa de fruticultura o retorno financeiro é estimado em 11,2 anos. Deve-se ressaltar que o retorno do ICMS ocorre apenas no ano seguinte ao da venda dos produtos, isso aumentou o tempo de retorno.

Por fim, segundo informações prestadas pela prefeitura municipal da Barra do Rio Azul, os investimentos realizados aumentarão em 6% o retorno de ICMS a médio e longo prazo, um incentivo fiscal de cerca de R\$190.000,00 na receita do município. Essa é uma importante iniciativa para que o município venha a se tornar autossuficiente no futuro, é apenas um indicador de que o município está no caminho certo em busca da autossuficiência, mas para isso os investimentos não podem parar, e novos programas devem ser criados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA D. C. D. **Um Estudo de Políticas Públicas-** Um Estudo de Caso do Programa Mulheres Mil em Alagoas com Enfoque na Eficiência, Eficácia e Efetividade. 2018. Disponível em: < <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/3515> >. Acesso em 05 jun. 2019.

BARRA DO RIO AZUL, Legislativo Municipal. **Lei Ordinária 1465/2017, de 24 de julho de 2017.** Barra do Rio Azul-RS, 04 de setembro de 2017; Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/b/barra-do-rio-azul/lei-ordinaria/2017/147/1465/lei-ordinaria-n-1465-2017-autoriza-o-poder-executivo-a-desenvolver-o-programa->

municipal-de-incentivo-aos-suinocultores-e-da-outras-providencias?q=suinocultura>. Acesso em 11 ago. 2019.

BARRA DO RIO AZUL, Legislativo Municipal. **Lei Ordinária 1497/2018, de 12 de março de 2018**. Barra do Rio Azul-RS, 12 de abril de 2018; Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/b/barra-do-rio-azul/lei-ordinaria/2018/150/1497/lei-ordinaria-n-1497-2018-autoriza-o-poder-executivo-a-desenvolver-o-programa-municipal-de-incentivo-aos-fruticultores-e-da-outras-providencias?q=pomares> >. Acesso em 10 ago. 2019.

BARRA DO RIO AZUL, Legislativo Municipal. **Lei Ordinária 1498/2018, de 12 de março de 2018**. Barra do Rio Azul-RS, 12 de abril de 2018; Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/b/barra-do-rio-azul/lei-ordinaria/2018/150/1498/lei-ordinaria-n-1498-2018-autoriza-o-poder-executivo-a-desenvolver-o-programa-municipal-de-incentivo-aos-bovinocultores-de-leite-e-da-outras-providencias?q=salas+de+ordenha> >. Acesso em 12 ago. 2019.

BRASIL, Diário Oficial da União. **Instrução Normativa nº 77, de 26 de novembro de 2018**. Brasília, 30 de novembro de 2018; Disponível em: < http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52750141/do1-2018-11-30-instrucao-normativa-n-77-de-26-de-novembro-de-2018-52749887 >. Acesso em 10 ago. 2019.

CALDAS R. W. **Políticas Públicas Conceitos e Práticas**. 2008. Disponível em: <<http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%C3%9ABLICAS.pdf>>. Acesso em 05 jul. 2019.

CARMO W. **O Desmonte das Políticas Públicas Ambientais no Brasil**. 2019. Disponível em: < <https://emporiadodireito.com.br/leitura/o-desmonte-das-politicas-publicas-ambientais-no-brasil> >. Acesso em 15 nov. 2019.

DEGGERONE Z. A. **A Permanência dos Jovens nas Unidades de Produção Familiares na Região Alto Uruguai, Rio Grande do Sul**. 2013. Disponível em: < <https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/487/1/2013ZenicleiaAngelitaDeggerone.pdf> >. Acesso em 06 nov. 2019.

EMBRAPA. **Boas Práticas de Ordenha**. 2008. Disponível em: < <https://central3.to.gov.br/arquivo/228631/> >. Acesso em 16 nov. 2019.

FERREIRA L. D. C. **Indicadores Político-Institucionais de Sustentabilidade: Criando e Acomodando Demandas Públicas**. 2000. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/asoc/n6-7/20425.pdf> >. Acesso em 09 nov. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GRISA C; SCNHEIDER S. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. UFRGS editora, 1ª ed. 2015.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e estatísticas**. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/barra-do-rio-azul/pesquisa/23/25207?tipo=ranking&indicador=29519>>. Acesso em 23 mai. 2019.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e estatísticas**. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/barra-do-rio-azul/panorama>>. Acesso em 23 mai. 2019.

JR, V,S; GRANDI, A,M,D; BESEN, F,G. **Políticas Públicas Municipais para o Desenvolvimento Rural e agricultura Familiar em Municípios da Costa Oeste Paranaense**. 2019. Disponível em: <<https://revistas.unila.edu.br/orbis/article/view/1648/1610>>. Acesso em 23 set. 2019.

KAGEYAMA A. **Desenvolvimento rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. UFRGS editora, 1ª ed. 2008.

MOURA, M. L. S.; FERREIRA, M. C.; PAINE, A. **Manual de elaboração de projetos de pesquisa**. Editora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro: EdUERJ. Rio de Janeiro, 134 págs., 1998.

NIEDERLE, P. *et al.* **Narrative Disputes over Family-Farming Public Policies in Brazil: Conservative Attacks and Restricted Countermovements**. 2018. Disponível em: <<https://larrlasa.org/articles/10.25222/larr.366/>>. Acesso em 20 ago. 2019.

PAGANELLA M. R. *et al.* **Desenvolvimento Rural: uma Análise Bibliométrica**. 2017. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucsppga/xviimostrappga/paper/viewFile/5505/1775>>. Acesso em 15 jul. 2019.

SOUZA C. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas**. 2002. Disponível em: <<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>>. Acesso em 23 jun. 2019.

SCNHEIDER S. **A abordagem Territorial do Desenvolvimento Rural e Suas Articulações Externas**. Porto Alegre: Sociologias, ano 6, nº11, P 88-125, jan/jun 2004.

SCNHEIDER S. **Situando o Desenvolvimento Rural no Brasil: o contexto e as questões em debate**. Revista de Economia Política, V. 30, nº 3, p 511 – 531, jul.-set. 2010.

VEIGA J. E. d. **Uma Estratégia de Desenvolvimento Rural para O Brasil**. XXI Encontro Anual da ANPOCS, 1997. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/21-encontro-anual-da-anpocs/st-3/st01-2/5212-joseveiga-uma-estrategia/file>>. Acesso em 30 jun. 2019.

Apêndice A: Sec. Agricultura e Extencionista de Emater

- 1) Como é realizada a seleção dos beneficiados nos programas?
- 2) Como são realizadas as vistorias em cada um dos programas?
- 3) Os programas desenvolvidos pelo município desempenham um importante passo em busca do desenvolvimento local e regional? Explique.
- 4) Dentro das condições do município estas atividades devem continuar sendo desenvolvidas? Explique.

Apêndice B: Agricultores beneficiados

1. Tamanho das propriedades rurais em hectares:

- () Menor que 15 há () De 15ha a 25ha
 () De 25ha a 35 há () Maior que 35 ha

2. Número de integrantes na família:

Membro	Idade	Escolaridade

3. Atividades desenvolvidas na propriedade rural:

Atividades	Percentual na composição da renda
() Bovinocultura Leiteira	
() Grãos	
() Suinocultura	
() Frutas – Laranja	
() Outra	

4. Atividade produtiva beneficiada:

Atividade	Número existente	Número ampliado	Ações Implementas	Valor recebido
Bovinocultura leiteira				
Espécies frutíferas				
Suinocultura				

5. Você investiria nessa atividade se não recebesse o incentivo?
() sim () não
6. Quais as principais melhorias encontradas após a implantação do projeto?
7. Quanto o incentivo foi importante e por quê?
8. O incentivo contribuiu para a permanência dos filhos na propriedade? Por quê?
9. Com a implementação dos incentivos houve um aumento da rentabilidade na atividade?
10. Qual a importância do município para o desenvolvimento da agricultura familiar?
11. Após aderir ao(s) benefício(s), você conseguiu um melhor desenvolvimento e competitividade na atividade desenvolvida?
12. Estes programas de incentivo permitiram melhorias nas condições de vida?